



DECRETO Nº 2478/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO GOVERNO, JUNTO À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

**CONSIDERANDO** a Resolução de Nº 017/2025-CMAS, conferidas na Lei Federal nº: 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e fundamentada pela Lei Municipal n.º 866/2021 de 15 de dezembro de 2021 e seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2037/2023, de 25 de agosto de 2023 que homologa e mantém os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o ofício de nº 035/2024/GAB/SEMUS enviado solicitando a substituição da membro representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo ela, Sra. Terezinha de Jesus Soares de Sousa (Conselheira Titular), pela pessoa da Srta. Nathália Cristina de Azevedo Figueiredo.

**CONSIDERANDO** a Resolução de nº 008/2024-CMAS de 09 de maio de 2024, que constitui como Conselheira Titular a Srta. Nathália Cristina de Azevedo Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o ofício de nº 118/2025/SEMUS/GAB, enviado pela *Secretaria Municipal de Saúde* indicando a substituição das membros representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo elas, Nathália Cristina de Azevedo Figueiredo (Conselheira Titular), por **Ione Cabral Machado (Conselheira Titular)** e Maria José Moreira da Silva (Conselheira Suplente) por **Odiléia Ribeiro da Silva (Conselheira Suplente)**.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a substituição da membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim constituída, como **Conselheira Titular, Ione Cabral Machado**.

**Art. 2º** - Aprovar a substituição da membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim constituída, como **Conselheira Suplente, Odiléia Cabral Machado**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 13 de outubro de 2025.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 13 de outubro de 2025.

**ANDRÉ FERREIRA CAMPOS**  
Sec. Mun. de Administração